



Ofício n.º 41/2024

Serviço: Presidência da Câmara Municipal de Careaçu

Para: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: Informação (Faz)

Data: 15/05/2024

Excelentíssimo Senhor Doutor Alessandro Ramos Machado,

Com cordial visita, venho à presença de Vossa Excelência, tendo em vista vosso ofício de nº 417/2024/2ª PJSGS, informar o que segue:

Quanto a primeira pergunta, no Fala.Br podem ser feitas denúncias anônimas, conforme *print* que segue.

7 - Preciso me identificar para fazer uma manifestação? Há possibilidade de fazer uma manifestação de forma anônima?

As manifestações do tipo Reclamação, Simplifique; Sugestão; Elogio; Solicitação e Pedido de Acesso necessitam necessariamente da realização de cadastro no sistema.

Já as manifestações do tipo Denúncia podem ser realizadas tanto mediante cadastro como de forma anônima, sendo que o manifestante que optar pelo anonimato não obterá um número de protocolo e nem receberá uma resposta da ouvidoria para sua manifestação.

Os registros de manifestação de forma anônima são tratados como comunicação de irregularidade, nos termos do Decreto nº 9.492/2018.

Quanto a segunda pergunta, quando identificado o meio de comunicação, as respostas são encaminhadas ao usuário diretamente onde é solicitado. Em relação às denúncias anônimas as respostas não são encaminhadas por razões óbvias.

Atenciosamente,

Bruna Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr. Dr.

Alessandro Ramos Machado

D.D. 2º Promotor de Justiça

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG